



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### PARECER Nº 02/2026

#### DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**Ref: Projeto de Lei nº 02/2026 de autoria do Executivo Municipal onde **Institui novas Diretrizes Gerais para o Programa Câmara Mirim no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.****

#### HISTÓRICO:

Tal medida mostra-se necessária para o cumprimento do planejamento estabelecido para os próximos quatro anos PPA 2026 a 2029, período em que a Câmara institui novas diretrizes gerais para o Programa Câmara Mirim, com o objetivo de aproximar a juventude das atividades legislativas e convidá-la a compreender o funcionamento desta Casa Legislativa.

Dessa forma, a proposição ora em pauta se mostra de extrema valia para o município tendo em vista que contribui para educação política da nossa juventude.

#### QUANTO AO MÉRITO:

Não há qualquer impedimento do referido recurso no orçamento atual e no PPA-2026/2029, bem como não vislumbra qualquer conflito com as vedações previstas na Constituição da República, Lei Complementar 101 e Lei 4.320. Possui adequação no orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2026.

#### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, este Relator conclui que deverá o Projeto de Resolução nº 02/2026 ser enviada para análise dos edis, devendo seguir sua regular tramitação nesta casa. Sala de Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Pequeri, 9 de fevereiro de 2026.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

**FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA**

Vereador - PSD

**PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES**

Secretário

Vereador - MDB

**RONALDO FERNANDES DE SOUZA**

Vice-presidente

Vereador - PRD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,  
36610-000

e-mail: [camara.pequeri@gmail.com](mailto:camara.pequeri@gmail.com) - Tel.: 3232781028





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### PARECER Nº 03/2026

#### **DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**Ref: Projeto de Lei nº 03/2026 de autoria do Executivo Municipal** onde onde Institui o Programa "Câmara Mais", voltado ao público acima de 60 anos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

#### **HISTÓRICO:**

Tal medida mostra-se necessária para o cumprimento do planejamento estabelecido para os próximos quatro anos PPA 2026 a 2029, sendo assim a implementação do Programa "Câmara Mais", voltado ao público acima de 60 anos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a fim de contribuir com envelhecimento ativo e saudável das pessoas com mais de 60 anos.

Dessa forma, a proposição ora em pauta se mostra de extrema valia para o município tendo em vista que contribui para educação política dos nossos idosos.

#### **QUANTO AO MÉRITO:**

Não há qualquer impedimento do referido recurso no orçamento atual e no PPA-2026/2029, bem como não vislumbra qualquer conflito com as vedações previstas na Constituição da República, Lei Complementar 101 e Lei 4.320. Possui adequação no orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2026.

#### **CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, este Relator conclui que deverá o Projeto de Resolução nº 03/2026 ser enviada para análise dos edis, devendo seguir sua regular tramitação nesta casa.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pequeri, 9 de fevereiro de 2026.

**FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA**  
Vereador - PSD

**PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES**  
Secretário  
Vereador - MDB

**RONALDO FERNANDES DE SOUZA**  
Vice-presidente  
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,  
36610-000  
e-mail: [camara.pequeri@gmail.com](mailto:camara.pequeri@gmail.com) - Tel.: 3232781028

